



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS  
ESTADO DO TOCANTINS  
ADM: 2017/2020

**DECRETO Nº 622/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018**

“Concede Licença Interesse Particular Tempo Indeterminado a servidor e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o dispõe o Art. 103 da Lei 43/94 de 30/09/1994 e no Art. 2º e 4º da Lei 173/2015 de 29/10/2015 e no Art. 4º da Lei 187/2017 de 07/03/2017- Regime Jurídico Próprio de Município.


**DECRETA:**

Art. 1º Concede Licença Interesse Particular Tempo Indeterminado ao servidor (a) municipal **ENEDINA FERREIRA DA SILVA COSTA**, Agente Combate Endemias do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Figueirópolis, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por período Tempo indeterminado com inicio apartir do dia 01/01/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia **01 de Janeiro de 2018**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2018.

  
Adenevaldo da Silva Machado  
Sec. Mun. de Administração e Planej.  
Decreto nº 455/2017

  
**FERNANDES MARTINS RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 622 de 07/02/2018

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 07/02/2018